



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**INDICAÇÃO nº 128/2026**

**Exmo. Senhor Vereador**  
**RAMIRO FERREIRA LIMA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a reforma geral e a ampliação do ponto de apoio da Comunidade Vila Baiana, contemplando as melhorias estruturais necessárias, inclusive a construção e adequação de banheiros, de modo a garantir condições adequadas para o funcionamento das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos na localidade, tais como atendimentos médicos e de enfermagem, campanhas de vacinação e demais atividades da Atenção Primária à Saúde.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 02 de junho de 2026.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO**  
**VEREADORA**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições para a execução dos serviços de saúde à população da Comunidade Vila Baiana. O ponto de apoio necessita de reforma e ampliação para atender de forma adequada a demanda dos usuários e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

A estrutura existente apresenta limitações que dificultam a realização de consultas médicas, atendimentos de enfermagem, campanhas de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

vacinação, ações preventivas e demais atividades promovidas pela equipe de saúde. Além disso, a inexistência ou inadequação de banheiros compromete o conforto, a higiene e a dignidade tanto dos profissionais quanto dos cidadãos que utilizam o espaço.